



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social



Lei Municipal nº 2.801 de 30.04.1996 CNPJ nº 01.433.642/0001-47

PARECER DA COMISSÃO

Prestação de Contas Referente ao Convênio 003/2021
ASSOCIAÇÃO DOS DIFECIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL
DE PERNAMBUCO- ADVAMPE

Os membros da Comissão de Normas e Regulamentação instituída por resolução deste conselho, reunida na sede da Casa dos Conselhos, situada a Rua Ernesto Dourado, 890, Heliópolis Garanhuns – PE, examinaram a Prestação de contas relacionadas ao Termo de Fomento **003/2021**, ASSOCIAÇÃO DOS DIFECIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - ADVAMPE CNPJ de nº 04.687.054/0001-28 para Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade Destinada ao atendimento às pessoas com deficiência, execução do projeto “incentivo ao desenvolvimento e inclusão de pessoa com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências”. Após verificarem os documentos mencionados, visita em locum foi observado o cumprimento do referido objeto que trata o convenio sendo assim esta comissão aprova sem ressalvas dando PARECER FAVORÁVEL ao repasse.

Garanhuns, 16 de Junho de 2021.

Comissão:

Mariza Marques Santos

Mariza Marques Santos

Rhuanna Nurryelly Pereira da Silva

Rhuanna Nurryelly P. da Silva

Ruana
em
22/06/2021